



## DECRETO Nº 8.742, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Altera o Decreto nº 8.536, de 3 de maio de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Análise - CEA, na forma que estabelece e dá outras providências.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.955/2003 – Vol.5, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea "b" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 8.536, de 3 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II- (...)

(...)

b) RONALDO SCHITTINI DUARTE." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de agosto de 2020.

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

JOSÉ VIANA LEITE  
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

LUIZ CARLOS PERLATTI  
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ VIANA LEITE  
Chefe de Gabinete